



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.540, DE 2 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Auxílio Inclusão Digital em Caráter Emergencial na Modalidade de Apoio à Compra de Equipamento Eletrônico.

O Conselho Universitário (CONSUNI) reunido em sessão ordinária remota realizada no dia 31 de maio de 2021, com continuidade nos dias 15 de junho e 21 de julho de 2021, considerando o Plano de Atividades para o período de excepcionalidade em virtude da pandemia da COVID-19, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002021/2022-31, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Auxílio Inclusão Digital em Caráter Emergencial na Modalidade de Apoio à Compra de Equipamento Eletrônico, a ser concedido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º O Auxílio concedido é no valor de R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) em cota única.

Art 3º Os recursos para tal benefício são oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil, Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010.

Art. 4º O benefício atende ao estabelecido no Art. 2º; no Art. 3º, §1º inciso V; no Parágrafo Único do Art. 4º; e no Art. 5º do Decreto citado no Art. 3º.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor